

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO nº 22/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 293010520230003, EXECUÇÃO 2023, GND 3, RECURSO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senhor do Bonfim em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 20 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe confere na Lei Municipal nº 1.423/2017 de 31 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 1.423/2017, que institui o Sistema Único de Assistência Social de Senhor do Bonfim (SUAS/SB), que tem a finalidade de garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e responsabilidades por sua implementação, e coordenação, e de outras providências.

RESOLVE: DEFERIR a Emenda Parlamentar 29301052020003, execução 2023, GND 3, no valor de **RS: 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim-Bahia. Recurso do tipo Políticas Públicas.

Art. 1º - Fica deferida a Emenda Parlamentar 29301052020003, voltada para o Fundo Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim, no valor de **RS: 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim, 21 de setembro de 2023.

Gilson da Silva Bezerra
Presidente do CMAS – mandato 2023.

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 – CENTRO – CEP: 48970-000
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Scanned with CamScanner